



Convocação – 07/2023

Para: Membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 25/10/2023; **Ref.:** Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson Borges, a coordenadora da licenciatura, professora Adriana Delbó, e coordenador de bacharelado, prof. Wellington Damasceno, convocamos para a reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer dia **25.10.2023, às 14h:30, quarta-feira, PRESENCIALMENTE na Sala de Defesas da FAFIL. Conselheiras/conselheiros que não puderem participam *devem* justificar sua ausência.** Pauta:

1. Orientações sobre o novo SICAD/Leandro Luiz Galdino de Oliveira (Secretário de TI da SETI-UFG);
2. Ata de 27.09.2023;
3. *Ad Referenda:*
 - 3.1 *aprovação das Vagas Remanescentes 2024/1: foram oferecidas 32 vagas (07 para GND-matutino, 10 para portador de diploma/matutino, 05 para bacharelado/noturno e 10 para portador de diploma/bacharelado noturno);*
 - 3.2 *Certidão de ata AR para o resultado da CEA de Márcia Zebina, conforme processo 23070.010733/2023-29, documento 4007713);*
4. Aprovação dos Radocs 2022;
5. Recomposição de comissões diversas (expiradas):
 - 5.1 Coord. Estágios Curriculares Obrigatórios (atuais: Adriana e Cristiano até abril/23);
 - 5.2 Coord. Estágios Não-obrigatórios (atual: Cristiano até ago/23);
 - 5.3 Comissão de avaliação de pedidos de pós-doutorado (atuais: Adriano, Cristiano e Martina, suplência Araceli. Até mar/24);
6. Avaliação da XXVII Semana de Filosofia (2023) e composição da comissão da XXVIII Semana de Filosofia/2024;
7. Pedido de diárias e passagens de Vítor Bragança para participação, com trabalho, em evento do GT da ANPOF. Evento, período e local: XIV Colóquio de Filosofia Medieval 28/11/23 - 30/11/23 FFLCH/USP (4,5 diárias);
8. Parecer e Sumário CAD de Rafael Rodrigues Pereira (processo 23070.037418/2023-49);
9. Outros Assuntos.

Prof. Anderson de Paula Borges

Diretor da FAFIL

Prof.^ª Adriana Delbó

Prof. Wellington Damasceno

Coordenadora de Licenciatura

coordenador de Bacharelado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA





UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 07/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 25/10/2023.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, na Sala de Defesas da unidade, reuniram-se para Reunião Ordinária os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, da coordenadora do curso de Licenciatura, profa. Adriana Delbó, e do coordenador do curso de Bacharelado, prof. Wellington Damasceno, atendendo à convocação FAFIL N° 07/2023, previamente expedida. Na oportunidade, compareceram os seguintes conselheiros: Anderson Borges, Adriana Delbó, Wellington Damasceno, Cristiano Rezende, Renato Moscatelli, Guilherme Ghisoni, Fábio Ferreira, Helena Esser, Hans Christian, Rafael Pereira, Vitor Bragança, Ricardo Vecchia, Wagner Sanz (membros docentes); Ana Rogéria (representantes técnico-administrativo-TAE). Também estiveram presentes os discentes Hércules Garcia da Silva Neto, Sérgio Luis Alves Barbosa e Anna Luisa Nunes Vieira. Os/as conselheiros/as Filipe Vieira, Carmelita Felício, Carla Milani e Martina Korelc não compareceram por estarem de licença de suas atividades na UFG. Os/as conselheiros Adriano Correia, André Porto, Araceli Velloso e Márcia Zebina justificaram suas ausências por estarem em atividades acadêmicas. Os conselheiros Thiago Santoro e Almiro Schulz justificaram suas ausências por problemas de mobilidade no dia. Os demais conselheiros/as ausentes não justificaram. 1) Verificado o quórum regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos e apresentou o professor Leandro Luís Galdino de Oliveira, do Instituto de Informática (INF) e atual Secretário de TI da SETI-UFG, que ofereceu orientações sobre o novo SICAD. Inicialmente, Leandro ressaltou os novos sistemas da UFG usados pela Reitoria, Pró-Reitorias e Unidades Acadêmicas, num total de 128 sistemas informatizados. Segundo ele, o SICAD foi construído com a ideia de integrar todos os sistemas da universidade. O professor Anderson perguntou sobre uma possível reabertura de prazo para alterações e/ou correções e foi informado que não há previsão para essa funcionalidade, dado que foi extinta e agora o preenchimento dos dados é contínuo, sendo encerrado sempre no fim do ano civil (31/12), ainda que as atividades continuem no ano seguinte. Dando continuidade aos esclarecimentos, o professor Leandro pontuou que as portarias emitidas com a finalidade SICAD devem estar especificadas no SIGRH-Portarias, citando como exemplo a comissão de organização de eventos, que deve conter a especificação da atividade, carga horária, atribuição da equipe tais como coordenação, secretariado etc. Em seguida foi apresentada na página principal SICAD os links para tutorial, perguntas frequentes, telefones de contato e o mapeamento das fontes de informação. O mapeamento indica a origem das informações que são apresentadas no Sistema de Consulta de Atividades Docentes, ou seja, onde inserir as informações para alimentar a pontuação no sistema, tais como o Currículo Lattes, Sigaa, SigRH etc. Conselheiros e conselheiras fizeram perguntas ao professor Leandro, que respondeu a todas. No fim, o professor Leandro encerrou a participação, colocando-se à disposição para quaisquer dúvidas futuras. O diretor agradeceu a visita do secretário da SETI no Conselho Diretor e destacou, diante dos presentes, a prontidão e apoio do secretário em todo o período de implementação do novo SICAD. 2) Verificado o quórum regimental, o diretor cumprimentou a todos/as e propôs a introdução do seguinte ponto de pauta: apreciação do pedido de registro de grupo de pesquisa por parte do prof. Rafael. A proposta de apreciação foi aceita e será examinada adiante na pauta. Em seguida, o Conselho passou à apreciação da ata da reunião ordinária do dia 27 de setembro, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e, em seguida, disponibilizada para assinatura eletrônica no SEI. 3) O diretor colocou em discussão os atos aprovados ad referenda do conselho diretor, sendo: (i) aprovação das Vagas Remanescentes 2024/1: foram oferecidas 32 vagas (07 para GND- matutino, 10 para portador de diploma/matutino, 05 para bacharelado/noturno e 10 para portador de diploma/bacharelado noturno); (ii) aprovação do resultado da CEA referente à promoção da prof.^a Márcia Zebina à Classe de Titular, conforme processo SEI n° 23070.010733/2023-29. Ambos os atos foram aprovados por unanimidade pelas/os conselheiras/os presentes. 4) Dando continuidade, o prof. Rafael Rodrigues Pereira

solicitou adiantar a submissão do Parecer e do Sumário da CAD, acerca da sua progressão funcional, conforme processo 23070.037418/2023-49. A solicitação foi atendida e ambos os relatórios aprovados por unanimidade. **5)** Em seguida, o prof. Anderson colocou em pauta a aprovação dos RADOCs referente ao ano de 2022, que foram aprovados por unanimidade pelo conselho. Alguns professores questionaram o aspecto das publicações que não foram ainda avaliadas pelo novo Qualis. O prof. Wagner sugeriu à Direção fazer um adendo para ajustes no RADOC 2022 se houver necessidade, ao que o prof. Anderson completou sugerindo que a CAD/Direção pode fazer um despacho explicando estas questões à PROPESSOAS, sobretudo tendo em vista a consolidação de dados da provação da unidade. Informou ainda que esteve na PROPESSOAS e solicitou o relatório consolidado da produção de 2019, o qual seria usado com vistas à aplicação do Modelo de alocação de vagas naquele ano. Os dados de 2019 mostram que, se tivesse ocorrido aplicação do modelo de alocação de vagas numa eventual vaga da FAFIL, a unidade não perderia a vaga em 2019. Disse ainda que para mantermos esse resultado precisamos, além de aumentar nossa produção em sentido largo, relatar absolutamente tudo o que fazemos no SICAD. **6)** O diretor apresentou a necessidade da Recomposição de comissões diversas (expiradas) sendo: (i) Coord. Estágios Curriculares Obrigatórios (atuais: prof.^a Adriana e prof. Cristiano até abril/23) e informou que a prof.^a Carmelita se ofereceu para compor a comissão, mas somente a partir de março de 2024, pois está com um afastamento para concluir seu doutorado, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo sido também aprovada a permanência dos atuais coordenadores Adriana e Cristiano até a prof.^a Carmelita assumir. A prof.^a Adriana ressaltou a necessidade de ajuda para instruir todos os processos dos estagiários no SEI; (ii) Coord. Estágios Não-obrigatórios (atual: Cristiano até ago/23): o prof. Cristiano ofereceu-se para continuar nesta função, uma vez que é baixa a demanda, sendo aprovado por unanimidade; (iii) Comissão de avaliação de pedidos de pós-doutorado (atuais: Adriano, Cristiano e Martina, suplência Araceli, até mar/24): a prof.^a Araceli pediu para sair da comissão e o prof. Ricardo colocou-se à disposição, sendo a substituição aprovada por unanimidade. **7)** Em seguida, os membros da comissão de organização da XXVII Semana de Filosofia e XXII Semana de Integração Graduação e Pós-graduação apresentaram a avaliação do evento: o prof. Renato fez considerações positivas, afirmando que os financiamentos obtidos possibilitaram que todos(as) convidados(as) estivessem presentes e as atividades programadas acontecessem. O prof. Fábio e a prof.^a Adriana ressaltaram a pouca presença de discentes. A discente Anna Luisa atribuiu esse fato à pouca divulgação. O prof. Ricardo contestou que a pouca presença de discentes se deu à divulgação e foi nisso apoiado pelo prof. Anderson, pois os discentes tiveram aulas suspensas em virtude da Semana e sabiam, portanto, de sua ocorrência e da relevância de participarem. O prof. Anderson ressaltou, contudo, que uma ação que pode ajudar na divulgação é a equipe entregar os cartazes/folders e outros materiais que serão impressos, com o prazo pedido pela PROEC, ou seja, no mínimo de 30 dias de antecedência. O prof. Vitor informou que o edital CNPQ para eventos já está aberto. A comissão organizadora para XXVIII Semana de Filosofia e XXIII Semana de Integração Graduação e Pós-graduação contará com a participação do prof. Cristiano. A direção informou que a prof.^a Carmelita se dispôs a integrar a equipe e como representantes discentes se apresentaram Sérgio Alves e Anna Luisa. A direção sugeriu que mais um docente compusesse a comissão e espera poder receber essa adesão adiante. A composição mencionada foi aprovada pelos presentes. **8)** Em seguida foi colocado em votação o pedido de passagens e de 4,5 diárias para o prof. Vitor apresentar o trabalho intitulado “Tomás de Aquino acerca da estrutura do imaterial” no XIV Colóquio de Filosofia Medieval, a ser realizado na PUC/SP, entre os dias 28 a 30 de novembro de 2023, que foi aprovado por unanimidade. **9)** O diretor colocou em discussão a alteração do PPC-Licenciatura, conforme a proposta pelo respectivo NDE, composto pelos/as docentes Adriana, Cristiano, Wellington, Vitor e Filipe, que se segue: em consonância com o Despacho PROGRAD nº 4156125, no processo SEI nº 23070.020285/2018-12; com o comunicado da Diretoria de Gestão Curricular – DGC/PROGRAD quanto à impossibilidade de oferta de componente curricular obrigatório por parte do Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR); e com a impossibilidade de integralização curricular pelo corpo discente correspondente, o NDE solicita ao Conselho Diretor da FAFIL a aprovação da seguinte proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Filosofia, grau acadêmico Licenciatura: (i) a extinção da disciplina Tecnologias Aplicadas ao Ensino (48 horas de carga horária teórica e 16 horas de carga horária prática); (ii) o acréscimo de 64 horas na carga horária mínima de Núcleo Optativo; (iii) remanejamento da carga horária da disciplina Laboratório de Produção Filosófica, que passa de 60 horas teóricas e 68 horas práticas para 44 horas teóricas e 84 horas práticas, salientando que esta alteração tem em vista o aumento da carga horária teórica da disciplina, a fim de cumprir a exigência mínima de 400 horas de Práticas como Componentes Curriculares (PCC). Assim sendo, o Quadro Resumo de Carga Horária do curso de Filosofia –

Licenciatura da FAFIL/UFG passa a ser o seguinte: Núcleo Comum (NC): 992 horas; Núcleo Específico Obrigatório (NEOb): 1136 horas (1200-64); Núcleo Optativo (NEOp): 768 horas (704+64); Núcleo Livre (NL): 128 horas; e Atividades Complementares: 200 horas; perfazendo um TOTAL de 3224 horas. A proposta foi discutida pelos presentes e aprovada por unanimidade. **10)** Dando continuidade, o diretor submeteu ao conselho o pedido do prof. Rafael para registro do grupo de pesquisa na FAFIL/UFG e posteriormente no Diretório CNPQ, intitulado “Grupo de Pesquisa de Ética, Inteligência Artificial e o Futuro da Humanidade”, do qual ele é membro/coordenador. O pedido foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezessete horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião Ordinária, da qual, para constar, eu, Ana Rogéria do Couto, Assistente em Administração, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delbo Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 29/11/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2023, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Vice-Diretor**, em 29/11/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 29/11/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luis Alves Barbosa, Discente**, em 18/03/2024, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Mauro Ferreira De Romariz Braganca, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Florintino De Misquita, Assistente em Administração**, em 18/03/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 18/03/2024, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rogéria Do Couto, Assistente em Administração**, em 19/03/2024, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 19/03/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araceli Rosich Soares Velloso, Professor do Magistério Superior**, em 25/03/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **4228084** e o código CRC **D02641EC**.
